



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 115/22  
Data: 04/04/22  
Hora: 10:11  
Visto: Carolina

**APROVADO**

Sala das Sessões

Em 05/04/22

Presidente

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer cumprimento do art. 12, §3º da Lei Orgânica Municipal – Câmara nos bairros.

**ANA PAULA FERREIRA**, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** à **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, o cumprimento do artigo acima mencionado que dispõe sobre a realização de sessões da Câmara Municipal nos bairros procopenses.

## JUSTIFICATIVA

Pede-se que se faça um cronograma para se cumprir o disposto na principal norma municipal e que é de suma importância tanto para os cidadãos quanto para os próprios vereadores que estarão mais próximos daqueles que representam, trazendo sugestões e apontamentos de cada um dos bairros da cidade.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2022.

**ANA PAULA FERREIRA**  
Vereadora – PTB